



Decreto nº 075/2021

“Decreta feriado municipal e dá outras providências”

O Prefeito de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado do Dia da Independência do Brasil que é um feriado nacional do Brasil celebrado no dia 7 de setembro;

Considerando a pouca demanda nos serviços administrativos na segunda-feira, dia 06 de Setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia **06 de Setembro de 2021(segunda-feira)**, em decorrência do feriado nacional do **07 de setembro de 2021(terça-feira)**, não havendo expediente nas repartições públicas municipais de Quartel Geral/MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Os débitos tributários vincendos nas datas referidas no art.1º deste Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem ônus para os contribuintes.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Quartel Geral, 02 de Setembro de 2021

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal